

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO localizado na R ANTONIO JUNQUEIRA FRANCO, 34 - PRIMITIVO, 14770-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GAM7839	26M43009527	07/02/2019	545-2 1
AKV6843	26M43009371	17/02/2019	548-7 0
CYO1260	26M43009457	20/02/2019	736-6 2
BKA7258	26M43009577	27/02/2019	736-6 2
EYE5134	26M43009433	03/03/2019	573-8 0
CWG7643	26M43009316	05/03/2019	518-5 1
MCH2652	26M43009512	15/03/2019	653-0 0